



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 226/2012-PROAD, de 03 de setembro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº 23082.017510/2011-10,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 217/2012-PROAD, de 14.08.2012, que
concedeu **Progressão Vertical por Titulação** ao(à) Docente **OBIONOR
DE OLIVEIRA NOBREGA**, nos termos a seguir: onde se lê
“...conforme...Decisão 252/2012, de 12.07.2012, da Comissão Permanente
de Pessoal Docente - CPPD, com efeitos financeiros a partir de 30 de
março de 2012...”, leia-se “...conforme...Decisão nº 293/2012, de
**23.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, com
efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2011...**”, folha 238 do
processo acima mencionado, permanecendo inalterados os demais termos.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**